



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07  
ENTRE RIOS DO OESTE - PR  
Rua: Tocantins, nº 600  
Fone: (045) 3257-1268

## RESOLUÇÃO Nº 17/2026

**SÚMULA:** *Aprova o Plano de Aplicação para utilização de recursos da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.479, de 29 de abril de 2025;

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 15 de abril de 2026:

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** o Plano de Aplicação para utilização de recursos da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF, para pagamento da seguinte despesa:

Quantidade	Item	Valor unitário	Valor Total
110	Gasolina comum filtrada	R\$ 6,56	R\$ 721,60
			<b>TOTAL: R\$ 721,60</b>

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 15 de abril de 2026.

Marla Letícia Back Frantz  
Presidente CMAS